

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 003/2023/SGM-SEDP

PROCESSO SEI Nº 6011.2023/0000231-4

**ALIENAÇÃO DE IMÓVEL MUNICIPAL SITUADO NA AVENIDA PROFESSOR ASCENDINO REIS, ESQUINA
COM A RUA BORGES LAGOA, SUBDISTRITO DE INDIANÓPOLIS**

ANEXO D DO EDITAL – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO



ANEXO D - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

*[*adaptar para instituição de alienação fiduciária em favor da PMSP caso não apresentado Termo de Quitação para a respectiva lavratura]*

(papel timbrado da proponente – se pessoa jurídica)

CONCORRÊNCIA Nº 003/2023/SGM-SEDP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6011.2023/0000231-4

LEI AUTORIZATIVA: Lei Municipal nº 17.590/2021

À

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Em cumprimento aos ditames Editalícios, declaro(amos), sob as penalidades cabíveis, que inexistente fato impeditivo à minha (nossa) participação no certame licitatório em referência, bem como concordo(amos) plenamente com as condições constantes no EDITAL e seus ANEXOS.

São Paulo, 22 de agosto de 2025.

Assinatura

LICITANTE – cédula de Identidade e CPF

LICITANTE – CNPJ

Nome por extenso do representante legal

Cédula de Identidade e CPF